



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 311/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **CRATO(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE NUTRIÇÃO CRATO (CNES 2415097)	5.650,00	74031.865000/1130-53
CENTRO DE SAÚDE AMELIA PINHEIRO TELES (CNES 2415399)	3.4000,00	
CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DA SERRA (CNES 2415100)	35.100,00	
CENTRO DE SAÚDE DR RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS (CNES 2663937)	31.800,00	
CENTRO DE SAÚDE VERONICA MARIA COUTO PINHEIRO (CNES 2415070)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE ALCIDES PEIXOTO (CNES 2415062)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE BAIXIO DAS PALMEIRAS (CNES 2415011)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE DE DOM QUINTINO (CNES 2415135)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE DE MONTE ALVERNE (CNES 2415089)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE DE MURITI (CNES 2415054)	4.900,00	
POSTO DE SAÚDE DE SANTA FE UNIDADE OBSTETRICA (CNES 2415038)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA (CNES 6811566)	5.650,00	
POSTO DE SAÚDE SEMINARIO SAO JOSE (CNES 2415267)	13.950,00	
POSTO DE SAÚDE VILA LOBO (CNES 2415151)	5.650,00	
TOTAL GERAL	140.000,00	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 311/2013 – CIB/CE(Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS